



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## ATO TRT SGP N.º 057/2019

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2019.

Designa novos membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a Lei 8.666/1993 estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública federal;

**CONSIDERANDO** as Recomendações CNJ 11/2007 e 27/2009, que tratam da inclusão de práticas socioambientais nas atividades rotineiras dos tribunais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento do Decreto 7.746/2012, art. 16;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Tribunal de Contas da União, dispostas no Acórdão 1752/2011, que trata das medidas de eficiência e sustentabilidade por meio do uso racional de energia, água e papel adotadas pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o Projeto Estratégico "Plano de Logística Sustentável", cujo objetivo é a criação do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

**CONSIDERANDO** o art. 12 da Resolução 201/2015 do CNJ, que trata da necessidade dos órgãos do Poder Judiciário constituírem comissão gestora do Plano de Logística Sustentável-PLS;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar novos membros para a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TRT da 13ª Região:

**I** - MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA (matrícula 300.115.974) - Representante da Assessoria de Gestão Estratégica - Presidente da comissão;

**II** - JACKSON BERTAMONI DE LIMA (matrícula 201.341.073) - Representante do núcleo socioambiental;

**III** - GERMANO GUEDES PEREIRA (matrícula 300.112.471) - Representante da Coordenadoria de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza;

**IV** - EDGARD SAEGER NETO (matrícula 245.135.828);  
**V** - ACIEL CARNEIRO DA SILVA (matrícula 285.007.359);  
**VI** - THATIANE CARRILHO SIMÕES LEMOS (matrícula 201.327.486); e  
**VII** - PÉRICLES COSTA MATIAS (matrícula 277.215.849);

**Art. 2º** Compete à comissão gestora elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística sustentável da 13ª Região.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a **PORTARIA TRT GP N. 192/2017**.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente